



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 10/12/24 a 10/12/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 351, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor SIDNEI RUFINO DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER** 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Sidnei Rufino da Costa, referente ao período de 18/03/2015 a 17/03/2020 a serem gozadas de 24/12/2024 a 22/01/2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos